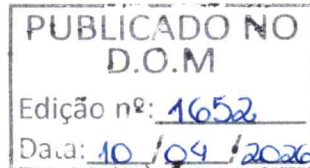




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.704, DE 10 DE ABRIL DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
114	02.07.01 04.131 0002 2001 4.4.90.52.00 01.110.0000	115	02.07.01 27.813 0008 2002 3.3.90.30.00 01.110.0000	30.000,00
488	02.11.02 10.302 0013 2028 3.3.90.39.00 01.110.0000	450	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.39.00 01.110.0000	29.600,00
1010	02.21.01 04.122 0002 2001 4.4.90.52.00 01.110.0000	1012	02.21.01 11.333 0003 2065 3.3.90.39.00 01.110.0000	40.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.012,98 (treze mil, doze reais e noventa e oito centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
997	02.20.01 23.695 0016 2064 4.4.90.52.00 01.110.0000	992	02.20.01 23.695 0016 2064 3.3.90.39.00 01.110.0000	13.012,98

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.629.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1017	02.21.01 12.364 0003 2066 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	4.629.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.704/2026 - Fls. 2

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.228.200,00 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

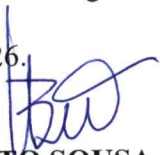
	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
150	02.09.02 12.361 0007 1002 4.4.90.51.00 05.261.0003	384	1.7.1.5.52.0.1.01.00.00 Transferências de Recursos-Complementação ao FUNDEB-VAAR	2.228.200,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 575.216.645-0:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
662	02.12.03 08.241 0006 2045 3.3.90.39.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	100.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de abril de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo